

GAZETA DA
PARAHYBA

04 DE DEZEMBRO
DE 1889

GAZETA DA PARAHYBA

FOLHA DIARIA

ANNO II	REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA	PARAHYBA DO NORTE	ASSINATURAS	N.º 460
	RUA DA MISERICORDIA N. 9 A.	QUARTA-FEIRA 4 DE DEZEMBRO DE 1889	CAPITAL.—Por tres mezes..... 35000 INTERIORE E PROVINCIAS.—Anno..... 15000 Sem... 85000—Trim..... 50000	

A GAZETA DA PARAHYBA é a folha de maior circulação no Estado da Parahyba.

As mais correntes em diante não se assignam para a capital e mezas de tres mezes, medida que será extensiva a todos os assignantes de Janeiro de 1889 em diante.

Graves acontecimentos

Continuamos hoje a inteirar os nossos leitores sobre os acontecimentos que deram-se nesta cidade na noite do corrente, e do que se lhe tem seguido.

Em frente ao quartel

Quando, sahindo do theatro «Santa Rosa», o Sr. tenente-coronel Caldas chegou-se para o quartel, ali encontrou já formado o batalhão 27, e comprehendendo logo qual a attitude do mesmo batalhão, exclamou: —Que é dos meus officiaes? Posso não contar com elles?

Todos os officiaes que estavam presentes responderão: —Não!

Voltando-se então para o batalhão, chamou: —Batalhão! Meia volta direita, voltai!

—Batalhão, firme! contrariou o Sr. tenente-coronel Ramos.

Os soldados não se moveram, continuando na attitude firme em que estavam.

—Onde estão os meus soldados? Chamou o tenente-coronel Caldas; e não me ficou fiel?

Comprehendendo toda a gravidade da sua situação pelo silencio dos soldados, disse:

—Que desgraça, meu Deus! Foi nessa occasião que chegou o tenente-coronel Caldas e intimou-o que se apresentasse preso a ordem do ministro da guerra, por ter desobedecido a determinação deste, contida em telegrammas, e estar insultando o povo e o barão de Albuquerque.

Recebendo essa ordem de prisão, o tenente-coronel Caldas ordenou ao Sr. tenente-coronel Ramos e ao Sr. capitão Dr. Camillo de Hollanda para que cumprissem a ordem do Sr. tenente-coronel Caldas, e a intimação respondia declarando presos o mesmo major Camillo de Hollanda.

Vendo afinal que não podia mais resistir, resolveu-se o tenente-coronel Caldas a recolher-se preso ao estado de Parahyba.

As cartas

Termino-nos hontem as cartas que nos chegou o Sr. Dr. Oliveira Cruz e major Ramos e o Sr. tenente-coronel Caldas. Publicamos as dirigidas ao Sr. tenente-coronel Ramos e alferes Aguello.

— Sr. João Domingues Ramos. Recebendo a deixar o mundo temporal, hei sido tão infeliz, obedecendo a consciencia dirigindo-lhe esta para dizer-lhe que, quando eu vim a esta terra e tomei o commando do 27, vindo a conhecer o peccado da vez, eu nutri sincera desconfiança de eventual-o e vivermos na harmonia—offical e particularmente; depois, porém, da commissão da festa das Neves e do incidente do Diniz, toudou-se-me o pensamento a seu respeito e a paixão andou sempre misturada á justiça, preponderando muitas vezes, nas questões que sobrevieram entre nós.

Peço-lhe, pois, que me perdôe este peccado e retire toda odiosidade que votou-me, pois quero pertencer ao recinto sagrado levando a consciencia inteiramente limpa. Minha cara esposa pede igualmente a sua filha que lhe desculpe qualquer falta.

— Adeus, até o dia de juizo, que placidamente o encarárei a seu nome.

Companheiro d'armas Tenente Coronel Honorato Candido Ferreira Caldas,

Parahyba 2 de Dezembro de 1889. Alferes Aguello Lopes Pereira. Decidido como estou a deixar o mundo temporal para cultivar só o espirital, venho confessar-lhe que nutri a seu respeito as melhores intenções e fui seu camarada affectuoso até dar-se o incidente da sua parte de doente; na apreciação deste facto, porém, entrou certa dose de paixão, e peço-lhe que me perdôe este peccado, retirando todo o odio que votou-me por isso.

Esta é a expressão pura do Companheiro d'armas Tenente coronel Honorato Candido Ferreira Caldas.

Parahyba 2 de Dezembro de 1889

Carta mais ou menos identica foi dirigida ao Sr. alferes Bekiman.

Ao Sr. Dr. Oliveira Cruz tambem dirigio o Sr. Dr. Manoel Carlos uma carta justificando o seu procedimento nos acontecimentos do dia 1.º e exhibindo-se de qualquer participacão nelles, apesar da parte ostensiva que tomou, e insinuando-se amigo do Dr. Venancio, contra quem conspirava.

O exame medico

Nos abaixo assignados, em commissão por ordem do governador d'este Estado, para proceder a exame medico na pessoa do cidadão tenente-coronel Honorato Candido Ferreira Caldas, declaramos o seguinte: —As 7 horas da manhã do dia 3 de Dezembro de 1889, depois de havermos examinado-o, attendendo a historia ou anamnese feita pelo mesmo, verificamos que esse, sob a influencia d'uma superexcitação nervosa, accusa dores na região lombar e na parte correspondente a espinha nesta mesma região, no ligado, no baco e no estomago; porém, as condições normaes d'estas visceras, a falta absoluta de symptomas e signaes, que nos façam acreditar em uma lesão da espinha dorsal, o habito externo, os movimentos perfectos e coordenados, que executa em todas as posições, sem que manifeste embaraço algum, nos confirmam que os encommodos allegados pelo examinado são simulados e o julgamos em condições de emprender qualquer viagem, o que attestamos em fé do nosso grão.

Quartel do 27 batalhão de Infantaria no Estado da Parahyba, em 3 de Dezembro de 1889.—Dr. Francisco Camillo de Hollanda—2.º cirurgião do exercito;—Dr. Virgilio Bittencourt Teorinho—2.º cirurgião do exercito;—Dr. Francisco Claudino de Lima e Moura—2.º cirurgião contratado;—Dr. Francisco Alves de Lima Filho—nomeado pelo governador provisório.

Ante-hontem o nos-o collegio do Jornal da Parahyba distribuiu o seguinte boletim, com a proclamação do governador Dr. Oliveira Cruz:

CONCIDADÃOS

Publicando a proclamação abaixo, que expõe com fidelidade os ultimos acontecimentos passados n'este Estado, e que vieram, por ordem superior, iniciar entre nós uma era, que se abre rica de promessas, que esperamos não de ser strictamente cumpridas em bem de nossos direitos ultrajados e da moralidade governamental, cabe-nos o gostoso dever de vir congratular-nos convosco e de contar com o vosso decidido auxilio, imposto pelo vosso patriotismo, á nova ordem de cousas.

Em homenagem á este pensamento nosso, que deve ser o de todo bom parahybano ou estrangeiro, sem distincção de partidos politicos, vimos, cheios de satisfação e entusiasmo, convidar-vos para comparecerdes hoje, ás 6 horas da tarde, no adro do convento de S. Francisco afim de, juntos, irmos ao palacio do governo comprometer ao governador provisório d'este Estado, Sr. capitão de engenheiros Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, e de lá continuarmos em passeata solenne pelas principaes ruas d'esta capital afim de tornarmos por esse modo, assis publico e honroso, grandemente patentes os desejos que tinhamos e as justas alegrias que sentimos pelo começo de prosperidade de nossa querida patria, que sem duvida nos braços da Republica, ha de marchar para um futuro mais feliz.

Aproveitamos a occasião para vos communicar que amanhã, em vista das imprevistos trabalhos que surgiram para nós, não nos é possível dar-vos o Jornal da Parahyba.

PROCLAMAÇÃO PARAHYBANOS!

Hontem, ás 11 horas da noite, em virtude de ordem telegraphica do governo provisório central, assimi a direcção provisória do governo d'este Estado até a chegada do governador nomeado, Dr. Venancio Augusto de Magalhães Neiva, e o major João Domingues Ramos o commando do 27 batalhão.

Achando-se o tenente-coronel Honorato Candido Ferreira Caldas no theatro publico, ali apresentei-lhe pessoalmente o telegramma, que me foi dirigido, e intimei-o para que lhe desse prompto e fiel cumprimento, ao que se recusou, deixando de prestar-lhe a devida obediencia, sob o fundamento de ser a ordem expedida pelo ministro da guerra, que aliás é o seu superior legitimo hierarchico, appellando para o povo, que se achava reunido no mesmo theatro, e que portou-se do melhor modo, apoiando as ordens emanadas do governo provisório central.

Não encontrando o tenente-coronel Caldas acolhimento algum na grande maioria da população, que ali se achava, á excepção de uma ou outra voz isolada, dirigio-se para o quartel do 27 batalhão, onde reside, e ali o encontrando formado determinou-lhe manobras no intuito de revoltar o mesmo batalhão, no que não foi obediendo, oppondo-se o major Ramos que havia assumido o commando, declarando-lhe que só cumpriria as ordens do novo governador provisório. Retorquindo-lhe o tenente-coronel Caldas, deu-lhe o novo governador, então presente, ordem de prisão em nome do ministro da guerra, sendo

effectivamente apesar de sua resistencia, recolhido ao estado maior com sentinellas á vista e incommunicavel, como ainda se acha, até a passagem do primeiro vapor do norte, em que deverá seguir para o Rio de Janeiro, á ordem e disposição do ministro da guerra, conforme o officio dirigido nesta data ao commandante do 27 major Ramos.

PARAHYBANOS!

Assumindo a direcção e governo d'este Estado em virtude de ordem do governo central posso garantir-vos que o respeito as leis existentes e aos direitos dos cidadãos brasileiros será uma realidade, cumprindo desta forma fielmente a proclamação e determinação do mesmo governo central.

Outro sim: Examinarei os actos praticados pelo meu antecessor, e casarei todos aquelles que forem contrarios as leis do paiz em perfeita e stricta execução por minha parte, como o primeiro dever a desempenhar em tão ardua e difficil missão.

Confiado no patriotismo do povo parahybano espero que merecerei todo o seu apoio e approvação, como até este momento tenho merecido, recebendo de todos os cidadãos as melhores provas de adhesão e confiança.

Estado da Parahyba do Norte, em 2 de Dezembro de 1889.

João Claudino de Oliveira Cruz. Viva o governo central. Viva o povo parahybano. Viva o governador provisório. Viva o governador eff-cativo. Viva a republica brasileira.

Os acontecimentos

A revolução (Continuação)

MAIS PORMENORES

PRISÃO DO SENADOR SILVEIRA MARTINS

Em 4 horas da madrugada quando apresentou-se a bordo do paquete Rio Pardo o official encarregado da prisão, acompanhado de 3 praças armadas e municiaes, que para alli se dirigiram em dous grandes escaleres.

Comunicando ao commandante Seixas o fim que o levava a bordo, mandou aquelle commandante chamar ao camarote o senador Silveira Martins que, subindo ao tombadilho, recebeu ordem de prisão, sendo-lhe communicado que o general Deodoro assumira a presidencia do governo provisório, depois de haver proclamado a Republica Federativa.

O senador Silveira Martins respondeu que submettia-se ás ordens da autoridade, perguntando por essa occasião:

—Mas no meio de tudo isto o que fizeram do velho Imperador? Respondeu-lhe o official «que nada podia fazer-lhe, e que achava-se alli cumprindo ordens que recebera.»

Alguns passageiros amigos do senador procuraram convencer ao commandante Seixas, que devia voltar para o Rio Grande do Sul e não entregar o preso, ao que elle commandante oppoz-se obstinadamente, respondendo que tinha compromissos perante a companhia e não queria incorrer nas penas que podiam advir ante o governo que o responsabilitaria.

Após a saída do senador Silveira Martins, os deputados rio-grandenses que vinham em sua companhia para a corte, pegaram as malas em que se achavam suas bagagens e dirigiram-se

para bordo do paquete Rio Negro que ainda achava-se no porto do Desterro, e que ia de viagem para o Rio Grande, seguindo o Rio Pardo a sua derrota.

DIA 21

O Sr. ministro da fazenda recebeu dos banqueiros Rothschild o seguinte telegramma:

«Londres, 19 de Novembro, ás 2 horas e 55 minutos da tarde. A S. Exc. o Dr. Ruy Barbosa, ministro da fazenda—Rio.

«Pedi nos licença para accusar o recebimento do telegramma de V. Exc.

«Recebemos com muito grande e sincera satisfção o protesto da parte de V. Exc. e seus collegas de ser vossa firme intenção adherir estritamente a todos os contratos e obrigações contrahidas. Faremos esta declaração tão publicamente conhecida, quanto for possível, bem que nunca de tal duvidassemos. Estamos certos de que ella, em grande parte, contribuirá para apagar o punco determinado pelas inopinadas e subditas noticias do Rio e re-taurar dentro em algum tempo a confiança que tinha sido tão abruptamente abalada, ao ponto de reflectir sobre nós mesmos, que por tantos annos temos tido a honra de ser os agentes financeiros do governo brasileiro.

«Ardentemente nos esforçamos para manter no futuro o credito sempre ascendentemente a que chegamos a vossa patria, e que nos lisongeamos de confessar que tem attingido esse ponto graças ao nosso esforço; e que nós só poderemos conseguir se for energica e decididamente sustentado por vosso governo, que continhamente será guiado por todos os principios de economia e prudencia e servira igualmente para estimular todo o vosso empenho em manter intactos os vastos dominios do vosso grande paiz. Rothschild.»

A REPUBLICA E A CARIDADE

É do governo provisório a seguinte resolução:

«Considerando que o Sr. D. Pedro II pensionava de seu bolso a necessitados e enfermos, viúvas e orphãos, para muitos dos quaes esse subsidio se tornava o unico meio de subsistencia e educação;

«Considerando que seria crueldade envolver na queda da monarchia o infortunio de tantos desvalides;

«Considerando a inconveniencia de amargurar com esses soffrimentos fiarrrecidos a fundação da Republica!

Resolve:

«Art. 1.º Os necessitados, enfermos, viúvas e orphãos pensionados pelo imperador depositos continuarão a perceber o mesmo subsidio, enquanto durar a respeito de cada um a indigencia, a molestia, a viuvez ou a minoridade em que hoje se acharem.

«Art. 2.º Para cumprimento desta disposição se organizará, segundo a escripturação da ex-mordomia da casa imperial, uma lista discriminada quanto á situação de cada individuo ou á quota que lhe couber.

«Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

«Sala das sessões do governo provisório, em 19 de Novembro de 1889. Manoel Deodoro da Fonseca.—Aristides Silveira Lobo.—Ruy Barbosa.—Manoel Ferraz de Campos Sales.—Quintino Bocayuva.—Benjamin Constant Botelho de Magalhães.—Eduardo Wandenkolk.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTICA

Em sessão de hontem, do Supremo Tribunal de Justica, foi lida pelo res-

CAISA DA FILLIPINE

17 - RUA DO VISCONDE DE INHAUMA - 17

LOTERIA DA PROVINCIA

PREMIO MAIOR 20.000.000
 AS ENCOMENDAS SÃO RESPEITADAS ATÉ A VESPERA DA EXTRACÇÃO
Raphael A. de Moraes e Valle.

OLEO DE SÃO JACOB
 Grande Remedio Alemão
 Activo e eficaz para o curativo do reumatismo, nevralgia, dor de dentes e de cabeça, queimaduras, inchões, contusões, callos, molestias de pés, chagas, erupções e inflamações etc. Também é usado externamente em casos de cholera morbus, cólicas, nevralgias e dores de cabeça nervosas. Agente na Parahyba: JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.
 Rua Conde d'Eu 45.
 PHARMACIA CENTRAL

SEGUROS
 COMPANHIA INDENIZADORA
 Toma seguros maritimos, assim como sobre dinheiro á frete, para qualquer porto do imperio e da Europa, á premios muito modicos.
 Agente n'esta praça.
 José de Azevedo Maia



FORA CALVICIE!!!
 COM O EMPREGO DA **ESTACAO**
 Prepara-te em TONICO e POMA-DA por J. Dolsne
 Queda dos Cabellos, CASPES, NEURALGIAS na cabeça.
 Preço de cada frasco 1\$500
 VENDE-SE NO
DEZ DE A HYGIENE
 á rua Conde d'Eu n. 40 e 43

LOTERIA DA PARAHYBA
PREMIO MAIOR 20.000.000
JOGO 5.000 NUMEROS
EXTRACÇÃO PELO SYSTEMA DAS LOTERIAS DA GORTE
TODOS OS NUMEROS EN RAM NAS UNHAS
 Theonaria das loterias rua Conde d'Eu n. 60. theonario-concessionario.
 José Varandas de Carvalho.

OFFICINA MECHANICA
 DE
FELIX DE BELLI & C.
 68 Rua Conde d'Eu 68
 Esta officina, achando se completamente montada com os melhoresapparelhos modernos, está preparada para concertos de toda e qualquer machina, taxas e mais artigos para engenhos.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE FICADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSFITOS DE CAL E SODA.



Tão agradável ao paladar como o leite.
 Aprovada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorizada pelo governo.
 O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROPULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUNCOS, TOSSE CHRONICA, ANEMIOS DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades constitutivas, tanto nas crianças como nos adultos.
 Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debéis, ou anemios e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
 A venda nas principais boticas e droguarias.

Fabrica tambem, como nas melhores officinas da Europa, bombas de latão alambiques de cobre, para fazos, desde os de um centimetro de diametro até os de trinta; tornea qualquer peça de ferro ou de outro metal, assim como innumeras ferragens, que tornaria enfadonho mencioná-las

A ESTACAO
 (assinaturas para 1890)
 O melhor jornal de modas para senhoras e crianças, unico no seu genero publicado no Brazil.
 Acompanha cada numero diversos trabalhos de agulha com uma parte litteraria e noticiosa escripta especialmente para os leitores deste jornal.
 Um anno 14\$
 Seis mezes 8\$
 Pagamento adiantado.
LIVRARIA ARANTES.
 (11)

PHARMACIA CENTRAL
 de
 JOSÉ FRANCISCO DE MOURA (Pharmaceutico) rua Conde d'Eu 45. importante e acreditado estabelecimento. Grande armario de medicamentos allopathicos e homeopathicos, preparados e especialidades pharmaceuticas, tintas, pinceis e vernizes.
 Recituario expedito a qualquer hora.
PREÇOS MUITO MODIFICADOS

Elizir de carnauba e sicupira
 Este importante especifico do reumatismo e das molestias syphiliticas e escrofulosas é preparado e vende-se na Pharmacia Central de JOSÉ FRANCISCO DE MOURA.
 Rua Conde d'Eu n. 45

ADVOCACIA
 O Bacharel Antonio Hortencio Cabral de Vasconcellos encarregado de quaesquer causas civeis, commerciaes ou criminaes.
 Rua Duque de Caxias n. 25.
PARAHYBA

DRAGONS
 Para enfeitar vestidos e casacos pretos e de cores
GRUPOS
 Variadissimo sortimento deste artigo, recebeu a
LIVRARIA ARANTES

VAPORES
MACHINAS
 SANTOS GOMES & C. tem em seu estabelecimento, motores de forca 12/2, 3 e 4 cavallos dos mais ditados fabricantes, bem como machinas americanas de 15 a 50 serras, molylo povo e serras inteiras.
 Vendem barato e a dinheiro para cabar.

COMMERCIO
 PARAHIBA 4 DE DEZEMBRO DE 1889
Preços da praça
 3 de Dezembro

Algodão 1º sorte 353 a 360 rs. por 293...	kilo	
Algodão de 2º sorte 226 rs. por 100...	kilo	
Algodão do sortão 366 a 373 rs. por 100...	kilo	
Sementes de algodão 100 rs. por 15 kilos	15 kilos	
Carros secos e salgados 333...	por	

ALFANDEGA
 De dia 1 e 2 1:849301
 Rendimento de bomtem 7:6074183
 De dia 1º 9:5808454

CONSULADO
 Rendimento de bomtem 61930

Pauta da semana de 3 a 7 de Dezembro de 1889

Preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.

Aguardente de canna	litro	300
Aguardente de mel	litro	130
Sementes de algodão	kilo	640
Algodão em feno	idem	300
Algodão em feno	idem	600
Algodão em feno	idem	100
Algodão em feno	idem	100
Tartaruga	idem	2000
Asucar branco	idem	200

Dito bruto	idem	040
Dito refinado	idem	340
Ditos souenos	idem	125
Dito mascavado	idem	210
Pontas de boi	cento	2800
Cafe bom	kilo	700
esculho	idem	600
torrado e moído	idem	18200
Unhas de boi	cento	18200
Carne secca (xarque)	kilo	350
Charutos bons em caixa	cento	6500
ordinarios	idem	4550
Charutos em maço	idem	36000
Cal	litro	800
Fumo bom em folha	kilo	800
ordinario	idem	600
bom em rollo	idem	800
Borracha	idem	800
Sabão	idem	260
Sal	litro	040
Couros de boi, salgados	idem	333
Pannos de algodão	idem	800
Vellas stearinas	idem	18000
Cabelo de gado	kilo	13500
Folhas	litro	200
Aras de moldar	barrica	2000
Queijo do manteiga	kilo	15000
Ocos	ilo	04
Farinha de mandioca	litro	120
Cigarras	milheiro	5000
Genêbra	litro	400
Milho	litro	80

PARA O EXTERIOR
 Não constou negocio
 Algodão
 Realizaram-se negocios deste producto a 6200 por 15 kilos, de produencias do crio.
 Mel
 Foi cotado por pipa nominal. 50000
 Conros
 Seccos, salgados na base de 12 kilos 312
 Verdes por kilo, nominal 210
 Aguardente
 Cota-se por pipa nominal 81900
 Alcool
 A cotação foi por pipa nominal 175000

MERCADO DE ASSUCAR E ALGODÃO.
 Em 15 de corrente são cotas as cotações de assucar, algodão e outros generos na praça de Recife.
 Assucar (Para o appoite) 2000 a 2500
 Branco por 15 kilos de 2000 a 2500
 Amarelo por 15 kilos de 1800 a 2000

VAPORES ESPERADOS
 Dezembro
 Espirito-Santo do Sul 4 5